

**ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia 8 de maio de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Pastor Alaércio Rodrigues Luzia; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florivaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Na leitura das correspondências e comunicações foi lida a justificativa de ausência do Sr. Ver. Dr. José de Arimatéia Neves. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão). Foi entregue Moção de Aplausos a Mário Regis de Souza pelo trabalho realizado à frente do Projeto Restaurando Vidas, e a todos os integrantes do referido Projeto, ambos de autoria da Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Rezende Moraes. A Ata da 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente requereu a inserção na Ordem do dia, com votação em Regime de Urgência, do **Substitutivo ao Processo de Resolução nº 12/2018**, que Cria a Ouvidoria no Legislativo e altera dispositivos da Lei Complementar nº 50/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio, revoga a Lei Complementar 29/05 e demais alterações posteriores, e dá outras providências. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 174/2018**, que Denomina de Leciane Martins França o logradouro público que especifica (autora: Vereadora Raquel Rezende e Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz); **Processo de Lei nº 175/2018**, que Denomina de João Queiroz de Magalhães o logradouro público que especifica (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 176/2018**, que Denomina de José Cândido Coelho o logradouro público que especifica (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 177/2018**, que Denomina de Antônio Hilariano da Silva o logradouro público que especifica (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 178/2018**, que Denomina de Sergino Joaquim de Souza o logradouro público que especifica (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 179/2018**, que Denomina de Rufino Caixêta Nunes o logradouro público que especifica (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 180/2018**, que Denomina de Alcimino Ribeiro de Castro o logradouro público que especifica (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 62/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao Sr. Valdinei Vargas Gonçalves. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 63/2018**, que Concede título de cidadã honorária a Sra. Daniela Kelly Coelho Mendes. (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); **Processo de Decreto Legislativo nº 64/2018**, que Concede título de cidadã honorária a Sra. Karla Verônica Alves de Moraes. (autora: Vereadora Raquel Rezende); **Processo de Decreto Legislativo nº 65/2018**, que Concede título de cidadã honorária a Sra. Claudia Regina Teixeira Beloni. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 66/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao Agricultor Carmelo Nogueira Beloni. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Decreto Legislativo nº 67/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao Sr. Uanderson Sales. (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); e **Processo Resolução nº 13/2018**,

que Denomina Paço da Câmara Municipal “Armando Malagoli”, o espaço situado no espaço verde externo do jardim da Câmara Municipal de Patrocínio, onde ficarão dispostos os mastros das Bandeiras do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Patrocínio (autor: Mesa Diretora). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 168/2018 (PL 29/2018)**, que Denomina o próprio logradouro público que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 59/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao Sr. João Borges da Silva Junior “Johny Barreto”. (autor: Joel da Silva Carvalho). APROVADO por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 169/2018**, que Denomina de Manoel Francisco da Silva o logradouro público que especifica (autor: Ver. Florisvaldo J. de Souza). **Pareceres** pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 171/2018** – Denomina de Leonardo Oliveira o logradouro público que especifica (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 172/2018** – Denomina de Rodrigo Andrade Santos o logradouro público que especifica (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 61/2018**, que Concede título de cidadão honorário ao Sr. Jorge André Piriquito. (autor: Ver. Rogério Moreira Silva). **Pareceres** pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Substitutivo ao Processo de Resolução nº 12/2018**, que Cria a Ouvidoria no Legislativo e altera dispositivos da Lei Complementar nº 50/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio, revoga a Lei Complementar 29/05 e demais alterações posteriores, e dá outras providências. Em Regime de Urgência com requerimento já aprovado e assinado por 14 (quatorze) vereadores. **Pareceres** pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Foram APROVADAS por unanimidade as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria da **Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 615/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Obras solicitando a construção de quadra de Futevôlei no Centro Esportivo do bairro Dona Diva; **nº 616/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Obras solicitando a construção da escadaria em frente à Igreja Santo Expedito; **nº 617/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e aos Srs. Secretário Municipal de Educação e Assessor de Comunicação solicitando a realização de uma campanha de divulgação e conscientização sobre a proibição de queimadas em lotes vagos; **nº 620/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Obras solicitando a realização de um mutirão de limpeza no bairro Congonhas; e **nº 621/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Saúde solicitando a inclusão nas atribuições dos Agentes de Saúde a entrega de medicamentos aos pacientes em suas visitas. De autoria do **Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº 618/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização da vacina da gripe H1N1 para todos os servidores da Câmara Municipal de Patrocínio. De autoria do **Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 619/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Educação solicitando providências para que o Direito seja incluído como disciplina escolar obrigatória no quadro curricular das escolas municipais de Patrocínio. **A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz** disse que recebeu o envio da Autorização de Pagamento pelo Governo Fernando Pimentel referente ao repasse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para serem utilizados em obras na praça para o bairro Enéias; que teve cautela antes de fazer este anúncio; que agradecia o Deputado Fernando Santana por ter intermediado a obtenção

desta verba; que haverá uma contrapartida de, provavelmente, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte da Prefeitura; que no dia 20 de abril participou de uma Audiência Pública no município de Romaria, onde houve o posicionamento do Ministério Público em relação às barraquinhas montadas em apoio aos romeiros no sentido de serem concedidos todos os pedidos solicitados ao DNIT; que em relação à construção do novo Pronto Socorro, no ano de 2014, na gestão do Prefeito Dr. Lucas, foi depositado nas contas do município o valor de R\$ 1.397.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil reais); que a liberação dos R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) foi feita pelo então Governador Antônio Anastasia, que muito fez por Patrocínio; que ele liberou R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para levar água até a Penitenciária; que no ano de 2017 foi liberado pelo Governador Fernando Pimentel R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) dos R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); que ainda falta uma parte para ser liberada; que para se falar em saúde não se pode ter divergências ou foro partidário; que tudo se efetivou devido ao apoio do então Deputado Estadual Deiró Marra, na época Vice-Líder do Governo Anastasia e hoje nosso Prefeito; e que trata-se de algo realizado a “muitas mãos”. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não compreendeu o posicionamento da vereadora Marcilene e questionou se a verba realmente veio do Anastasia. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse que a verba foi liberada à época do então Governador Antônio Anastasia; e que somente R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) foi repassado no ano de 2014, sendo que no ano de 2017 foi depositado mais R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou se para o Governo liberar valores precisa tê-los na totalidade ou se é possível liberar sem ter, deixando para o seu sucesso pagar. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse que é preciso ter cautela ao falar de liberação de recursos, uma vez que se difere de realmente pagar; que todo o recurso ainda não foi repassado ao município; e que quanto à verba liberada no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tomou o cuidado de somente anunciar tal obtenção quando seu efetivo pagamento era uma realidade, já que verba liberada não significa verba paga. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou a vereadora pela obtenção da verba retromencionada, justamente por ela ter dito recentemente que aqui tem-se conseguido “migalhas”; e que já conseguiu quase R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em “migalhas” de deputados que o tem ajudado. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse que realmente trata-se de um valor irrisório diante do muito que se pode ter; que os deputados costumam direcionar eventuais recursos para sua base; que se não temos um representante direto é preciso ir atrás destes recursos; que é complicado apoiar alguém que pouco vem em Patrocínio, embora seja difícil ficar sem apoiá-los; e que é preciso termos representantes de nosso município tanto na esfera estadual quanto na federal. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a vereadora Marcilene sempre apoiou o Deputado Eros Biondini, que não é de Patrocínio; que ela está lançando uma pré-candidatura e precisa olhar para o passado; e que as “migalhas” que o deputado trouxe para o município realmente foram poucas. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse que não precisou “carregar” o Deputado Eros Biondini por tratar-se de um amigo querido; que os ideais e valores dos 2 (dois) são os mesmos; que na política se defende um sistema partidário; que se ele tivesse interesse poderia estar no partido dele, mas que tem carinho por tudo que construiu na região que é o PHS; e que não se pode desfazer de um partido que em todas as eleições é campeão de votos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que para quem fala em lealdade partidária, a vereadora Marcilene foi encontrada na comunidade da Mata do Silvano com o botão de outro candidato a Prefeito. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse que não compreendia a insatisfação do vereador

Panxita nem tampouco a postura assumida por ele; que se você tem é preciso mostrar e provar; que não sabe ser infiel nem em relação à família e aos relacionamentos e nem na política; que falta compromisso e honestidade nas pessoas; que pelos princípios que acredita e defende não fala o que não é; e que vive com exemplos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que na época das eleições tinha provas, mas que hoje não mais; que foram os comentários na oportunidade, mas que havia fotos que provavam; que quanto à honestidade perante a família desconhece e não tem interesse em saber; e que cuida do seu lar e da sua vida, sendo fiel à esposa e aos filhos. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse que “do que ouve falar” também escuta muito e sobre muitas pessoas; que é preciso passar por “3 (três) peneiras”; que não se passa para frente o que não se tem certeza; e que o que você fala você prova; que ninguém merece ficar ouvindo isso em Plenário. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a vereadora que trouxe assuntos que nada têm a ver com a reunião quando falou sobre verbas; e que não entendeu quem ela quis defender. O Sr. Presidente convidou para compor a Mesa o Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte Alcides Dornelas dos Santos, bem como o Major Nestor. Foram APROVADAS por unanimidade as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 167/2018, à Instituição de Ensino Superior UNICESUMAR -Pólo Patrocínio pela conquista no Prêmio Campus Insight de Visão e Inovação 2018; nº 168/2018, à Escola Municipal Casimiro de Abreu pelos 61 anos de prestação de serviços de excelência em prol da educação patrocinese; nº 169/2018, à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio pelos 84 anos de excelente prestação de serviços em saúde a Patrocínio e região; nº 173/2018, à Expocaccer, que em 2018 faz 25 anos e com o tema “Vivendo café e gerando valor compartilhado” projeta sua celebração com foco no cooperado e na reafirmação de sua essência cooperativista. De autoria da Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz: nº 170/2018, a José Antoniel dos Santos pela brilhante atuação como Mascote do CAP. De autoria da Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Raquel Aparecida Rezende Moraes: nº 171/2018, ao Sr. André Rezende Cunha. De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº 172/2018, ao Inspetor Roberto Lopes da Silva pelos relevantes serviços prestados no Município de Patrocínio através da Polícia Civil de Minas Gerais. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que gostaria de demonstrar repúdio ao ocorrido no dia de ontem, em uma cidade vizinha, uma professora recebeu em sala de aula uma facada de uma aluna de 13 (treze) anos de idade; que isso é inadmissível; que quando os professores brigam ou fazem greve todos viram “doutor na educação” e não compreendem os motivos; que as pessoas não sabem do “jogo de cintura” necessário para se estar à frente de uma sala de aula; que os professores tentam fazer com que os alunos saiam da sala de aula preparados para um futuro de respeito e diálogo; que no discurso muitos querem ajudar, porém na prática o apoio não ocorre; que é solidário a todos os docentes que de alguma forma sofrem no exercício de sua profissão; que tem uma admiração muito grande pelo Frei Ederson Queiroz, visto ser um líder religioso que se engaja nos movimentos sociais; que ele se preocupa com aqueles que estão em uma situação de vulnerabilidade social; que ele tem estado “sumido”; que se questiona se a hipocrisia o tem afastado de seu exercício religioso; que o respeito tem de ser para todos; que estamos em um momento de um Estado Reacionário, onde todos querem ter direitos sem reconhecerem os avanços alcançados em determinados governos; que para se criticar é preciso ter fundamentos; que é preciso valorizar o que cada gestor público conseguiu deixar como seu legado e continuar na luta; e que deseja que seus alunos saiam formados para conviverem bem em sociedade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que está indignado com o fato da resposta referente ao seu Requerimento de Informações

encaminhado à Secretaria de Trânsito demorou mais de 50 (cinquenta) dias para chegar às suas mãos; que possui mecanismos para rebater situações como esta, como o caso desta resposta ter chegado até ele por volta das 17:00 horas do dia de ontem; que continuam as comparações em relação ao governo anterior; que no ano de 2016 foram aplicadas 11.386 (onze mil, trezentos e oitenta e seis) multas e arrecadados R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais); que em 2017 foram 8000 (oito mil) multas e 20.000 (vinte mil) em 2016; que fica indignado ao lembrar do atual Secretário de Trânsito no passado combatendo essa “indústria de multas”; que o cidadão patrocinese foi tapeado por ele, uma vez que dizia que acabaria com as multas e estas aumentaram; que também fica indignado ao ver onde foram aplicados os valores arrecadados, porque não há nenhum programa educativo do trânsito; que 95 % (noventa e cinco por cento) desse dinheiro fica no município; que não utilizaram em recapeamento do asfalto; que trata-se de uma vergonha tanto para a atual administração quanto para a antiga; que vários gastos não foram informados na resposta do requerimento; que no site da Prefeitura não há várias despesas gastas; que o comparativo foi feito somente em relação ao que é conveniente para a Administração; que há informações sobre despesas realizadas no Portal da Transparência que não estão nesta resposta de requerimento; que muito do que tem conhecimento teve de buscar por conta própria; que a Secretaria fez muita “propaganda enganosa” para o cidadão; que se no mês de março não dá o “grito” nesta Casa a “indústria de multa” triplicaria, no entanto “puxaram o freio de mão”; que não vê multas leves, ao contrário, são todas gravíssimas; que muitos cidadãos estão endividados com o pagamento de multas; que considera as informações recebidas falsas; que fará outro Requerimento de Informação, porque quer as notas de tudo que consta como despesas de 2015 e 2016; que em 2017 foram gastos R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais); que só em janeiro e fevereiro deste ano foram gastos R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais); que se continuar nessa toada serão gastos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); como conseguiram aumentar o número de agentes e baixarem os salários; que eles trabalham dia e noite e não ganham por horas extras; que quer saber quanto de gasolina as patrulhas gastam; que é preciso tirar o poder deste agentes, uma vez que não há justificativa para a palavra deles ter mais força do que a do cidadão; que está providenciando informações sobre as placas dos carros cujos proprietários obtiveram êxito nos recursos referentes às multas e que aposta que na maioria dos casos trata-se de funcionários da Prefeitura; que o cidadão patrocinese menos favorecido está sendo extorquido; e que se retiraria do Plenário por não se sentir à vontade para ouvir o que será exposto pelo Secretário, vez que já está decepcionado com a resposta do requerimento. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que em reunião com o Secretário Municipal de Saúde foi definido como será a campanha de doação de sangue neste ano; que há uma parceria entre o Rotary Brumado dos Pavões, a Casa da Amizade, a Santa Casa e Hemominas; que o lançamento será feito na quinta-feira dia 10 de maio no Rotary; que está sendo analisada a possível doação de medula; que parabenizava o Dr. Ronaldo Elias Dias, o coordenador da odontologia em Patrocínio que os tem apoiado; que no dia 9 de junho a partir das 7:00 horas no Centro de Saúde Viva Vida serão realizadas as doações de sangue; que agradecia o Secretário de Obras pelo atendimento a suas solicitações junto aos produtores de Mata do Silvano; que em breve se reunirá com a família do Sr. Manoel Francisco da Silva para concretizar a homenagem a este homem honesto e religioso com a denominação de uma rua na comunidade de Mata do Silvano; e que agradecia o Secretário de Educação por atender suas solicitações referentes à Escola Francisco Alves. Foi entregue Moção de Aplausos de autoria do Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia ao Sr. Luiz Eduardo Salomão. O

Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte Alcides Dornelas dos Santos, em relação à arrecadação e despesa da SESTRAN, disse que os vereadores não se envergonharão de ter um colega, independentemente de ideologia política, fazendo parte de um governo que possa manchar a imagem do Poder Legislativo; que os problemas pelos quais o país está passando têm origem na própria população/sociedade que escolheu mal os seus representantes em todas as esferas; que a maioria das pessoas de bem estão deixando a vida pública; que muitos estão votando iludidos; que está na vida pública há mais de 30 (trinta) anos; que sempre respeitou e continuará respeitando o Legislativo, que tem o dever de fiscalizar e acompanhar os serviços prestados; que continuará zelando pelos recursos públicos de sua pasta; que sempre combateu e denunciou irregularidades; que nunca precisou se redimir de qualquer posição que tenha tomado; que nenhum vereador denegrirá sua imagem; que não há quem tenha trabalhado mais por esta cidade do que ele; que se algum dia tiver de manchar a história desta Casa de Leis renunciará ao seu mandato; que é capaz de se eliminar desta Terra; que o questionamento sobre quais os valores arrecadados com as multas de trânsito foi vago por não mencionar os períodos a serem levantados; que também não houve apontamentos em relação ao período quando questionados sobre as despesas pagas com os recursos arrecadados; que 100 % (cem por cento) dos valores arrecadados fica no município; que nesta Administração não há “caixa 2”; que se não aplicados adequadamente não cobrem todas as despesas; que hoje, após as despesas, os recursos estão sobrando; que todos os vereadores receberam os relatórios elaborados em cima do Requerimento de Informações; que sobre a licitação referente ao estacionamento rotativo falará em outra oportunidade, mas que a mesma ainda não foi efetivada por denúncias vazias feitas ao MP; que é preciso trazer uma empresa séria e responsável por se tratar de coisa pública; que os recursos são gastos conforme a legislação; que tem certeza de que ninguém entendeu o que o vereador Panxita disse; que se ausentar do Plenário é um direito dele; e que foi dita tanta bobagem e leréia que demonstrou seu despreparo. O Major Nestor disse que as informações serão dadas de forma transparente; que a taxa de R\$ 13,61 (treze reais e sessenta e um centavos) referente ao rotativo se difere que será tratado aqui, sendo assuntos diversos; que nos relatórios constam os gastos gerais com os agentes de trânsito, não constando as especificações requeridas; que foi preciso falar sobre os outros anos para se ter uma referência em relação ao ano de 2017; que em 2016 foram gastos R\$ 49.611,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e onze reais) com o pagamento de horas extras para os agentes de trânsito; que em 2017 foram gastos R\$ 13.000,00 (treze mil reais), embora tendo mais agentes; que em média cada agente recebeu em 2016 R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais) por mês; que em 2017 eles receberam R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) por mês; que esses valores se mantêm em 2018; que os valores arrecadados com o Sistema Integrado de Trânsito, aqueles oriundos das multas de trânsito, foram os seguintes: 2015 = R\$ 1.354.960,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), 2016 = R\$ 1.596.343,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e três reais), 2017 = R\$ 1.272.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil reais), 2018 (até o mês de abril) = R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais); que no mês de maio de 2017 o valor foi maior devido ao início do trabalho da PATRAN e gastos com licenciamento de veículos; que em novembro de 2016 os valores das multas foram reajustados pelo DENATRAN cerca de 56 % (cinquenta e seis por cento); que as despesas pagas com os recursos arrecadados com as multas foram os seguintes: 2015 = R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais) com gerenciamento de trânsito, R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) com Correios, R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) com os salários/horas extras com

os agentes de trânsito, num total de R\$ 1.531.628,29 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos); 2016 = R\$ 1.374.824,28 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) com gerenciamento de trânsito, R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) com Correios, R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) com os salários/horas extras com os agentes de trânsito, num total de R\$ 2.301.857,68 (dois milhões, trezentos e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 2017 = R\$ 236.596,31 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) com gerenciamento de trânsito, R\$ 61.430,56 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) com Correios, R\$ 264.910,55 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) com os salários/horas extras com os agentes de trânsito, num total de R\$ 832.320,67 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos); que, como resumo das receitas e despesas, tem-se o seguinte: 2015 = R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) de débitos, 2016 = R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) de débitos, 2017 = R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) de superávit; que hoje a SESTRAN tem uma “identidade” consubstanciada em um carro e um uniforme amarelos com agentes nas ruas a partir das 06:00 horas, inclusive nos bairros e na porta das escolas; que em 2016 foram lavrados 22.197 (vinte duas mil, cento e noventa e sete) autos de infração e 9.048 (nove mil e quarenta e oito) em 2017; que em 2016 foram 11.382 (onze mil, trezentos e oitenta e duas) multas lavradas somente pelos agentes de trânsito e 4.532 (quatro mil, quinhentos e trinta e duas) em 2017; que o restante destas multas, do total dito anteriormente, foi aplicado através dos radares; que em 2016 foram 2.114 (duas mil, cento e quatorze) multas lavradas pela não utilização do cinto de segurança e 624 (seiscentas e vinte e quatro) em 2017; que em 2016 foram 2.778 (duas mil, setecentos e setenta e oito) pela utilização de telefones celulares e em 2017 1.068 (mil e sessenta e oito); que no primeiro trimestre do ano de 2016 foram 5.159 (cinco mil, cento e cinquenta e nove) multas, considerando radares, agentes e polícia, e 4.809 (quatro mil, oitocentos e nove) em 2018; que na quantidade referente ao ano de 2018 constam também aquelas notificações por infrações cometidas desde 2011, que contam 1.276 (mil, duzentos e setenta e seis) multas; que em um trabalho conjunto entre a PATRAN e SESTRAN, considerando as melhorias pela fiscalização e sinalização, em comparação ao mês de dezembro de 2016 e 2017, houve uma redução em 49 % (quarenta e nove por cento) dos acidentes; que, da mesma forma, porém em referência aos primeiros trimestres de 2016 e 2017, a redução foi de 41 % (quarenta e um por cento) nos acidentes com vítimas; que houve um aumento do efetivo, das viaturas, uma redução dos acidentes de trânsito, bem como a ampliação e melhoria dos serviços prestados, com uma menor arrecadação, um menor gasto e menos autuações de trânsito; que as multas de competência do município têm valores baixos e estão relacionadas a estacionamento e circulação; que as multas mais caras são as referentes à falta de licenciamento ou carteira, à ultrapassagem em faixa contínua, dentre outras, que são de competência do Estado; que 5 % (cinco por cento) do valor arrecadado com as multas vai para um fundo do Governo Federal; e que as multas quando há recurso geram uma despesa de cerca de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o município, por isso se preocupam em fazer um treinamento de qualidade com os agentes. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 8de maio de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz